



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 054 / 2019, de 07 de março de 2019.

Concede 30 (trinta) dias de licença prêmio a Maria Alice Spagola Ramos Feracin.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pela servidora, através do protocolo nº 572/2019, de 27/02/2019;

RESOLVE:

1º – Conceder, a partir do dia 18 de março de 2019, à servidora **MARIA ALICE SPAGOLA FERACIN**, Dentista, prontuário 9288, o gozo de 30 (trinta) dias de licença prêmio referente ao período aquisitivo compreendido entre 28/06/1995 a 27/06/2000.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 07 de março de 2019


MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal - Art. 97 da LOM.
Gerson Godoy - Ass. Parlamentar - Port. 105/18